

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**LEI Nº 1221/2018 (LDO)**

**Lei Nº 1221/2018, de 02 de julho de 2018.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Caraúbas/RN, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I - as metas fiscais da Administração Pública Municipal;
- II - orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III - disposições sobre a política de pessoal e encargos sociais;
- IV - disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V - equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI - critérios e formas de limitação de empenho;
- VII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX - autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI - definição de critérios para início de novos projetos;
- XII - definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII - incentivo à participação popular;
- XIV - as disposições gerais.

**Seção I**

**Das Metas Fiscais da Administração Pública Municipal**

**Art. 2º.** Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do município, as

ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 compreendem as ações especificadas nas metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual 2018/2021, para o exercício de 2019, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

## **Seção II**

### **Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual**

#### **Subseção I**

##### **Das Diretrizes Gerais**

**Art. 3º.** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projeto e operações especiais, de acordo com as condições da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001, alterações posteriores e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018/2021.

**Art. 4º.** O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 5º.** O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município.

**Art. 6º.** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;

II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/64;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

VII – anexo do orçamento de investimento a que refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma definida nesta Lei.

**Art. 7º.** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de Lei Orçamentária de 2019, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2018, projetados ao exercício a que se refere.

**Art. 8º.** O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas de suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo.

**Art. 9º.** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 20 (vinte) dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Art. 10.** Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma

a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

**Art. 11.** A lei orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Parágrafo Único.** Para fins do acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração Pública Municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

#### **Subseção II**

##### **Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal**

**Art. 12.** A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 13.** Na lei orçamentária para o exercício de 2019, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Art. 14.** A lei orçamentária não poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Art. 15.** A lei orçamentária não poderá conter autorização para a realização de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

#### **Subseção III**

##### **Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência**

**Art. 16.** A lei orçamentária conterà reserva de contingência constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2019, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

#### **Seção III**

##### **Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários**

#### **Subseção I**

##### **Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 17.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, inclusive para estágio, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 1º.** Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2019 as despesas com pessoal do Poder Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 2º.** Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.

#### **Subseção II**

##### **Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras**

**Art. 18.** Se durante o exercício de 2019 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do Art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviços extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo Único** - A autorização para a realização de serviços extraordinários para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.

#### **Seção IV**

##### **Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município**

**Art. 19.** A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2019, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

**Art. 20.** O projeto de lei que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

## **Seção V**

### **Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas**

**Art. 21.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2019 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

**Art. 22.** Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2019 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2019 a 2021, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

**Parágrafo Único.** Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que sejam acompanhados das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

## **Seção VI**

### **Dos Critérios e Forma de Limitação de Empenhos**

**Art. 23.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II, do §1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2019, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

**§ 1º.** Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

I – as despesas com pessoal e encargos sociais;

II - as despesas com benefícios previdenciários;

III - as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV - as despesas com PASEP;

V - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI - as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

**§ 2º.** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para emprego e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

**§ 3º.** Os Poderes, Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**§ 4º.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as medidas previstas neste artigo.

## **Seção VII**

### **Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos**

**Art. 24.** O Poder Executivo realizara estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

**Art. 25.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a apoiar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**§ 1º.** A lei orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos respectivos programados, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.

**§ 2º.** Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

**§ 3º.** O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamentos de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

#### **Seção VIII**

##### **Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**

**Art. 26.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizações mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II - as entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como de utilidade pública.

**Art. 27.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

**Art. 28.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contratações para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

**Art. 29.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observados as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 30.** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 31.** As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos desta seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente a fiscalização e o acompanhamento da realização do plano de trabalho pactuado, quando envolver recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo os caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

**Art. 32.** A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

**Parágrafo Único.** O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição de República Federativa do Brasil.

#### **Seção IX**

##### **Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação**

**Art. 33.** É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, nos termos do art. 62, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

**Parágrafo Único.** A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

#### **Seção X**

##### **Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso**

**Art. 34.** O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até trinta (30) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, as entidades e o Poder Legislativo encaminharão a Secretaria Municipal de Finanças, até

quinze (15) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 2º.** O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município, até trinta (30) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019.

**§ 3º.** A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

#### **Seção XI**

##### **Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos**

**Art. 35.** Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta lei, a lei orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiveram compatíveis com o Plano Plurianual de 2018/2021 e com as normas desta lei;

II - as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

**Parágrafo Único.** Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2019, cujo cronograma de execução ultrapassar o término do exercício de 2018.

#### **Seção XII**

##### **Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes**

**Art. 36.** Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

#### **Seção XIII**

##### **Do Incentivo à Participação Popular**

**Art. 37 -** O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

**§ 1º.** O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.



§ 2º. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2019, mediante regular processo de consulta;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta lei.

#### **Seção XIV**

##### **Das Disposições Gerais**

**Art. 38.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, desta lei.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criado, quando necessário, novas naturezas de despesas.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 39.** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Parágrafo Único.** A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

**Art. 40.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 41.** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

**Art. 42.** Se o projeto de lei orçamentária de 2019 não for sancionado pelo Prefeito até trinta e um (31) de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - benefícios previdenciários;

III - amortização, juros e encargos da dívida;

IV - PASEP;

V - demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e

VI - outras despesas correntes de caráter inadiável.

**Art. 43.** Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente lei os seguintes anexos.

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais;

III - Anexo de Metas e Prioridades.

**Art. 44 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - No caso de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ser encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação constante da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as ações que não estavam em execução no exercício de 2018.

**Art. 45** - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, os Poderes publicarão os Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD de 2019, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, o elemento de despesa e fonte.

§ 1º - A aprovação dos Quadros de Detalhamento de Despesas dar-se-á:

por Decreto, quanto ao do Poder Executivo;

por Ato do plenário, quanto ao do Poder Legislativo.

§ 2º - As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais obedecerão à classificação orçamentária vigente e serão integradas aos Quadros de Detalhamento de Despesas por Decreto do Chefe do Executivo Municipal e desde que não impliquem em mudança de unidade orçamentária, ação e categoria econômica, poderão ser aprovadas por Portaria do Secretário Municipal do Planejamento, quanto às despesas do Poder Executivo, ou, nas mesmas hipóteses, por ato da Mesa, quanto às despesas do Poder Legislativo

§ 3º - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de Portaria do Secretário Municipal do Planejamento.

§ 4º - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas por Portaria do Secretário Municipal do Planejamento, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

§ 5º - Fica autorizado, nos termos do art. 167 da Constituição Federal, ao Poder Executivo, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências, atribuições ou designações, mantida a estrutura

programática, expressa por categoria de programação, inclusive metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

§ 6º - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional, inclusive recodificação numérica das ações.

46. As despesas primárias por Poder e Órgão devem observar limites máximos definidos com base no montante pago em 2017 e corrigido pelo IPCA conforme o disposto no § 1º do art. 107 do ADCT Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 95/2016)

47. Os limites constantes da LDO para elaboração das propostas orçamentárias dos demais Poderes e Órgãos não podem redundar em valores superiores aos estabelecidos na EC 95/2016 (§ 2º do art. 107 do ADCT).

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 02 de julho de 2018.

***ANTÔNIO ALVES DA SILVA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**B80E6B09

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2018. Edição 1801

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



# Prefeitura Municipal de Caraúbas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019



ARF - (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00	Anulação da Reserva de Contigência	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL	50.000,00	TOTAL	50.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1898-7068-491). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 30/07/2018 e hora de emissão: 10:16.



# Prefeitura Municipal de Caraúbas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS ANUAIS

2019



CARAÚBAS  
RUA DO SOL, 100

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X 100	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) X 100	% RCL (c/RCL) X 100
Receita Total	50.747.045,65	51.275.420,61	0,000	0,000	52.524.340,49	52.372.014,64	0,000	0,000	54.367.772,36	53.310.640,46	0,000	0,000
Receitas Primárias (I)	50.428.626,02	50.953.593,89	0,000	0,000	52.195.776,15	52.040.033,24	0,000	0,000	54.026.673,28	52.966.005,07	0,000	0,000
Despesa Total	50.507.850,00	51.048.283,96	0,000	0,000	52.276.773,23	52.857.045,39	0,000	0,000	54.111.540,00	54.733.822,70	0,000	0,000
Despesas Primárias (II)	48.690.316,03	49.211.302,38	0,000	0,000	50.393.325,57	50.952.691,47	0,000	0,000	52.150.240,67	52.749.968,43	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.738.309,99	1.742.291,51	0,000	0,000	1.802.450,58	1.087.341,77	0,000	0,000	1.876.432,61	216.036,64	0,000	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas por PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldos das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema e-Pública (2158-8983-404). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 30/07/2018 e hora de emissão: 10:11.





# Prefeitura Municipal de Caraúbas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019



R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	0,00	0,00	-	48.984.106,91	-	50.747.045,65	3,60	52.524.340,49	3,50	54.367.772,36	3,51	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	-	48.676.455,09	-	50.428.626,02	3,60	52.195.776,15	3,50	54.026.673,28	3,51	
Despesa Total	0,00	0,00	-	48.800.000,00	-	50.507.850,00	3,50	52.276.773,23	3,50	54.111.540,00	3,51	
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	-	47.056.488,92	-	48.690.316,03	3,47	50.393.325,57	3,50	52.150.240,67	3,49	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	-	1.619.966,17	-	1.738.309,99	7,31	1.802.450,58	3,69	1.876.432,61	4,10	
Resultado Nominal	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	0,00	0,00	-	49.496.562,29	-	51.275.420,61	3,59	52.372.014,64	2,14	53.310.640,46	1,79	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	-	49.185.710,90	-	50.953.593,89	3,59	52.040.033,24	2,13	52.966.005,07	1,78	
Despesa Total	0,00	0,00	-	0,00	-	51.048.283,96	-	52.857.045,39	3,54	54.733.822,70	3,55	
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	-	0,00	-	49.211.302,38	-	50.952.691,47	3,54	52.749.968,43	3,53	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	-	49.185.710,90	-	1.742.291,51	(96,46)	1.087.341,77	(37,59)	216.036,64	(80,13)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	

FONTE: Sistema e-Pública (1746-5588-171). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 30/07/2018 e hora de emissão: 10:14.



# Prefeitura Municipal de Caraúbas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019



AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	6.897.890,00	100,00	5.978.980,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.897.890,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.978.980,00</b>	<b>100,00</b>

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2453-7104-372). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas. Data da emissão: 30/07/2018 e hora de emissão: 10:17.





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
1 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.1 Manutenção e Adequação da Infraestrutura do Prédio da Câmara Municipal de Caraúbas

Objetivo: Melhorias na Sede do Legislativo Municipal de Caraúbas

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Caraúbas

#### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 1 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de Caraúbas de condições estruturais, técnicas e humanas para desempenhar seu papel constitucional.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
678 1 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura do Prédio da Câmara Municipal de Caraúbas	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
679 1 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura do Prédio da Câmara Municipal de Caraúbas	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
680 1 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura do Prédio da Câmara Municipal de Caraúbas	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
681 1 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura do Prédio da Câmara Municipal de Caraúbas	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
682 1 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura do Prédio da Câmara Municipal de Caraúbas	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>5,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	61.291,00
<b>Total:</b>		<b>61.291,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
2 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.41 Implantação de um projeto Escola em Tempo Integral

Objetivo: Implantação de um projeto Escola em Tempo Integral

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 8 - Educação para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à educação infantil e o ensino fundamental e às condições de continuidade de estudos no ensino médio, técnico profissionalizante e universitário.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
119 21 - Implantação de um projeto Escola em Tempo Integral	7 - Escola em Tempo Integral	Un	Bimestral	1,00
120 21 - Implantação de um projeto Escola em Tempo Integral	7 - Escola em Tempo Integral	Un	Bimestral	1,00
121 21 - Implantação de um projeto Escola em Tempo Integral	7 - Escola em Tempo Integral	Un	Bimestral	1,00
122 21 - Implantação de um projeto Escola em Tempo Integral	7 - Escola em Tempo Integral	Un	Bimestral	1,00
<b>Total:</b>				<b>4,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	12.000,00
<b>Total:</b>		<b>12.000,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
3 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.45 Aquisição de equipamentos tecnológicos para dinamização do processo de ensino-aprendizagem

Objetivo: Aquisição de equipamentos tecnológicos para dinamização do processo de ensino-aprendizagem

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 8 - Educação para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à educação infantil e o ensino fundamental e às condições de continuidade de estudos no ensino médio, técnico profissionalizante e universitário.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
143 24 - Aquisição de equipamentos tecnológicos para dinamização do processo de ensino-aprendizagem	1 - Unidade	Un	Bimestral	12,00
144 24 - Aquisição de equipamentos tecnológicos para dinamização do processo de ensino-aprendizagem	1 - Unidade	Un	Bimestral	12,00
145 24 - Aquisição de equipamentos tecnológicos para dinamização do processo de ensino-aprendizagem	1 - Unidade	Un	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>36,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	12.000,00
<b>Total:</b>		<b>12.000,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
4 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.51 Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais

Objetivo: Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
329 46 - Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais	2 - SERVIÇO	SV	Anual	5,00
330 46 - Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais	2 - SERVIÇO	SV	Anual	5,00
<b>Total:</b>				<b>10,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	103.500,00
1001 - Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	-	217.350,00
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	103.500,00
5124 - Transf. de Convênios - Outros-União	-	465.750,00
<b>Total:</b>		<b>890.100,00</b>

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
331 46 - Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais	2 - SERVIÇO	SV	Anual	5,00
546 46 - Reforma, ampliação e manutenção de escolas municipais	2 - SERVIÇO	SV	Anual	5,00
<b>Total:</b>				<b>10,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2019
1001 - Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	-	165.600,00
1058 - Transf. Salário Educação	-	18.850,00
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	82.800,00
5124 - Transf. de Convênios - Outros-União	-	307.503,05
<b>Total:</b>		<b>574.753,05</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
5 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.52 Construção, reforma, ampliação e manutenção de imóveis afetos ao Ensino no Município

Objetivo: Construção, reforma, ampliação e manutenção de imóveis afetos ao Ensino no Município

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
332 47 - Construção, reforma, ampliação e manutenção de imóveis afetos ao Ensino no Município	2 - SERVIÇO	SV	Mensal	4,00
333 47 - Construção, reforma, ampliação e manutenção de imóveis afetos ao Ensino no Município	2 - SERVIÇO	SV	Mensal	4,00
334 47 - Construção, reforma, ampliação e manutenção de imóveis afetos ao Ensino no Município	2 - SERVIÇO	SV	Mensal	4,00
335 47 - Construção, reforma, ampliação e manutenção de imóveis afetos ao Ensino no Município	2 - SERVIÇO	SV	Mensal	4,00
336 47 - Construção, reforma, ampliação e manutenção de imóveis afetos ao Ensino no Município	2 - SERVIÇO	SV	Mensal	4,00
337 47 - Construção, reforma, ampliação e manutenção de imóveis afetos ao Ensino no Município	2 - SERVIÇO	SV	Mensal	4,00
338 47 - Construção, reforma, ampliação e manutenção de imóveis afetos ao Ensino no Município	2 - SERVIÇO	SV	Mensal	4,00
			<b>Total:</b>	<b>28,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019	
1001 - Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	-	403.650,00	
5124 - Transf. de Convênios - Outros-União	-	255.656,49	
		<b>Total:</b>	<b>659.306,49</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

6 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.54 Renovação da frota de veículos do município

Objetivo: Renovação da frota de veículos do município

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
324 - 49 - Renovação da frota de veículos do município	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
			<b>Total:</b>	<b>12,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019	
1000 - Recursos Ordinarios	-	82.800,00	
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	27.200,00	
		<b>Total:</b>	<b>110.000,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
7 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.55 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar

Objetivo: Aquisição de Veículo para Transporte Escolar

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
318 50 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	1 - Unidade	Un	Anual	3,00
<b>Total:</b>				<b>3,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	176.502,52
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	289.800,00
5124 - Transf. de Convênios - Outros-União	-	269.800,00
<b>Total:</b>		<b>736.102,52</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
8 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.60 Reforma, ampliação e adequação de espaços desportivos no município

Objetivo: Reforma, ampliação e adequação de espaços desportivos no município

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

#### Classificação Programática

Programa: 10 - Atividades de Desporto

Objetivo: Promover a saúde, o lazer e a integração social por meio da prática esportiva.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
206 51 - Reforma, ampliação e adequação de espaços desportivos no município	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
208 51 - Reforma, ampliação e adequação de espaços desportivos no município	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
210 51 - Reforma, ampliação e adequação de espaços desportivos no município	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
216 51 - Reforma, ampliação e adequação de espaços desportivos no município	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>4,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1001 - Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	-	184.001,82
<b>Total:</b>		<b>184.001,82</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
9 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.61 Construção de espaços de prática de esportes e lazer em comunidades do município

Objetivo: Construção de espaços de prática de esportes e lazer em comunidades do município

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

#### Classificação Programática

Programa: 10 - Atividades de Desporto

Objetivo: Promover a saúde, o lazer e a integração social por meio da prática esportiva.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
547 52 - Construção de espaços de prática de esportes e lazer em comunidades do município	1 - Unidade	Un	Anual	1,00
548 52 - Construção de espaços de prática de esportes e lazer em comunidades do município	1 - Unidade	Un	Anual	1,00
549 52 - Construção de espaços de prática de esportes e lazer em comunidades do município	1 - Unidade	Un	Anual	1,00
550 52 - Construção de espaços de prática de esportes e lazer em comunidades do município	1 - Unidade	Un	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>4,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1001 - Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	-	84.251,84
<b>Total:</b>		<b>84.251,84</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
10 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.62 Construção de academias populares em praças públicas

Objetivo: Construção de academias populares em praças públicas

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

#### Classificação Programática

Programa: 10 - Atividades de Desporto

Objetivo: Promover a saúde, o lazer e a integração social por meio da prática esportiva.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
218 53 - Construção de academias populares em praças públicas	1 - Unidade	Un	Anual	1,00
219 53 - Construção de academias populares em praças públicas	1 - Unidade	Un	Anual	1,00
220 53 - Construção de academias populares em praças públicas	1 - Unidade	Un	Anual	1,00
221 53 - Construção de academias populares em praças públicas	1 - Unidade	Un	Anual	1,00
			<b>Total:</b>	<b>4,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	12.000,00
		<b>Total:</b>
		<b>12.000,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
11 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.64 Construção, Ampliação e Recuperação de Pavimentação e/ou Drenagem em Vias Urbanas e Rurais

Objetivo: Construção, Ampliação e Recuperação de Pavimentação e/ou Drenagem em Vias Urbanas e Rurais

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público

#### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

#### Classificação Programática

Programa: 12 - Melhoria e Consolidação da Infraestrutura Urbana e Rural

Objetivo: Prover infraestrutura de transporte e serviços públicos (energia, água, iluminação pública etc.) suficientes e adequados à população.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
217 58 - Construção, Ampliação e Recuperação de Pavimentação e/ou Drenagem em Vias Urbanas e Rurais	2 - SERVIÇO	SV	Anual	4,00
<b>Total:</b>				<b>4,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	207.000,00
1016 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	-	66.817,98
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	347.182,02
<b>Total:</b>		<b>621.000,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

<b>Usuário:</b> Francisco Marinaldo	<b>Chave de Autenticação</b> 1054-2076-186	<b>Página</b> 12 / 130
-------------------------------------	---	---------------------------

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.65 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

Objetivo: Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público

#### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

#### Classificação Programática

Programa: 12 - Melhoria e Consolidação da Infraestrutura Urbana e Rural

Objetivo: Prover infraestrutura de transporte e serviços públicos (energia, água, iluminação pública etc.) suficientes e adequados à população.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
235 59 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
237 59 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
238 59 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>3,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	10.350,02
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	18.830,37
<b>Total:</b>		<b>29.180,39</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
13 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.66 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios

Objetivo: Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público

#### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

#### Classificação Programática

Programa: 12 - Melhoria e Consolidação da Infraestrutura Urbana e Rural

Objetivo: Prover infraestrutura de transporte e serviços públicos (energia, água, iluminação pública etc.) suficientes e adequados à população.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
230 60 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
231 60 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
233 60 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>3,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	8.280,00
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	10.845,30
<b>Total:</b>		<b>19.125,30</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

14 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.67 Construção, Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais

Objetivo: Construção, Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público

#### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

#### Classificação Programática

Programa: 12 - Melhoria e Consolidação da Infraestrutura Urbana e Rural

Objetivo: Prover infraestrutura de transporte e serviços públicos (energia, água, iluminação pública etc.) suficientes e adequados à população.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
239 61 - Construção, Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais	2 - SERVIÇO	SV	Anual	2,00
240 61 - Construção, Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais	2 - SERVIÇO	SV	Anual	2,00
241 61 - Construção, Ampliação e Restauração de Estradas Vicinais	2 - SERVIÇO	SV	Anual	2,00
			<b>Total:</b>	<b>6,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019	
1000 - Recursos Ordinarios	-	31.050,00	
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	26.210,59	
		<b>Total:</b>	<b>57.260,59</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

15 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.68 Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Eletrificação Urbana e Rural

Objetivo: Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Eletrificação Urbana e Rural

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público

#### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

#### Classificação Programática

Programa: 12 - Melhoria e Consolidação da Infraestrutura Urbana e Rural

Objetivo: Prover infraestrutura de transporte e serviços públicos (energia, água, iluminação pública etc.) suficientes e adequados à população.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
242 62 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Eletrificação Urbana e Rural	2 - SERVIÇO	SV	Anual	2,00
<b>Total:</b>				<b>2,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1017 - Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública	-	38.785,58
<b>Total:</b>		<b>38.785,58</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
16 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.70 Implantação e Manutenção do Projeto Coleta Seletiva de Lixo

Objetivo: Implantação e Manutenção do Projeto Coleta Seletiva de Lixo

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público

#### Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

#### Classificação Programática

Programa: 13 - Limpeza Pública da Zona Urbana e Rural

Objetivo: Oferecer um ambiente saudável, higiênico e adequado à convivência social e pacífica

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
243 63 - Implantação e Manutenção do Projeto Coleta Seletiva de Lixo	29 - Atividades	Und	Bimestral	1,00
244 63 - Implantação e Manutenção do Projeto Coleta Seletiva de Lixo	29 - Atividades	Und	Bimestral	1,00
245 63 - Implantação e Manutenção do Projeto Coleta Seletiva de Lixo	29 - Atividades	Und	Bimestral	1,00
246 63 - Implantação e Manutenção do Projeto Coleta Seletiva de Lixo	29 - Atividades	Und	Bimestral	1,00
<b>Total:</b>				<b>4,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	88.939,35
<b>Total:</b>		<b>88.939,35</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
17 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.71 Aquisição de imóveis

Objetivo: Aquisição de imóveis

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público

#### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

#### Classificação Programática

Programa: 14 - Aquisição de Imóveis

Objetivo: Proporcionar condições de execução de políticas de melhoria e adequação da infraestrutura do município e/ou permitir o funcionamento de setores da Administração Municipal, bem como de oferecer os serviços públicos de competência do Poder Executivo.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
254 64 - Aquisição de imóveis	1 - Unidade	Un	Anual	1,00
			<b>Total:</b>	<b>1,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	31.050,00
1016 - Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	-	3.415,18
		<b>Total:</b>
		<b>34.465,18</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
18 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.72 Construção e implantação do aterro sanitário municipal

Objetivo: Construção e implantação do aterro sanitário municipal

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público

#### Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

#### Classificação Programática

Programa: 15 - Construção do Aterro Sanitário Municipal

Objetivo: Adequar a área de descarte dos resíduos produzidos pela população

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
255 65 - Construção e implantação do aterro sanitário municipal	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
256 65 - Construção e implantação do aterro sanitário municipal	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
257 65 - Construção e implantação do aterro sanitário municipal	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
258 65 - Construção e implantação do aterro sanitário municipal	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
			<b>Total:</b>	<b>4,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	30.396,22
		<b>Total:</b>
		<b>30.396,22</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
19 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.80 Implantação e Reforma do Saneamento Básico

Objetivo: Implantação e Reforma do Saneamento Básico

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente

#### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

#### Classificação Programática

Programa: 19 - Construção, Ampliação e Restauração da Rede de Saneamento Básico

Objetivo: Expandir e manter a rede de saneamento básico do município

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
353 70 - Implantação e Reforma do Saneamento Básico	2 - SERVIÇO	SV	Bimestral	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	20.700,00
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	31.050,00
<b>Total:</b>		<b>51.750,00</b>











# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

24 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.87 Construção de centro de comercialização da agricultura e pecuária

Objetivo: Construção de centro de comercialização da agricultura e pecuária

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente

#### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

#### Classificação Programática

Programa: 21 - Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

Objetivo: Apoiar as atividades de produção rural no município, gerando trabalho e renda para a população

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
469 75 - Construção de centro de comercialização da agricultura e pecuária	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
470 75 - Construção de centro de comercialização da agricultura e pecuária	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
471 75 - Construção de centro de comercialização da agricultura e pecuária	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
472 75 - Construção de centro de comercialização da agricultura e pecuária	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>4,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	25.875,00
<b>Total:</b>		<b>25.875,00</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

25 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.90 Construção da Sede da Banda e da Escola de Música

Objetivo: Construção da Sede da Banda e da Escola de Música

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 13013 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

#### Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

#### Classificação Programática

Programa: 22 - Promoção das Atividades Culturais e Turísticas no Município

Objetivo: Desenvolver o turismo e resgatar a cultura por meio da promoção e do apoio de atividades com o incentivo da Administração Pública.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
460 89 - Construção da Sede da Banda e da Escola de Música	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	47.610,00
<b>Total:</b>		<b>47.610,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

26 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.97 Implantação do Museu Municipal

Objetivo: Implantação do Museu Municipal

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 13013 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

#### Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

#### Classificação Programática

Programa: 22 - Promoção das Atividades Culturais e Turísticas no Município

Objetivo: Desenvolver o turismo e resgatar a cultura por meio da promoção e do apoio de atividades com o incentivo da Administração Pública.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
443 90 - Implantação do Museu Municipal	21 - Plano	Un	Anual	1,00
444 90 - Implantação do Museu Municipal	21 - Plano	Un	Anual	1,00
445 90 - Implantação do Museu Municipal	21 - Plano	Un	Anual	1,00
446 90 - Implantação do Museu Municipal	21 - Plano	Un	Anual	1,00
447 90 - Implantação do Museu Municipal	21 - Plano	Un	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>5,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	15.525,00
<b>Total:</b>		<b>15.525,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
27 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.99 Construção, reforma, ampliação e manutenção de unidades de saúde e imóveis da saúde municipal

Objetivo: Construção, reforma, ampliação e manutenção de unidades de saúde e imóveis da saúde municipal

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caraubas

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal de Saúde

#### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

#### Classificação Programática

Programa: 23 - Saúde para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à saúde por meio de políticas públicas de saúde voltadas para a prestação de serviços da atenção básica, vigilância sanitária, controle de endemias e manutenção das competências municipais relativas ao SUS.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
499 100 - Construção, reforma, ampliação e manutenção de unidades de saúde e imóveis da saúde municipal	2 - SERVIÇO	SV	Bimestral	2,00
500 100 - Construção, reforma, ampliação e manutenção de unidades de saúde e imóveis da saúde municipal	2 - SERVIÇO	SV	Bimestral	2,00
501 100 - Construção, reforma, ampliação e manutenção de unidades de saúde e imóveis da saúde municipal	2 - SERVIÇO	SV	Bimestral	2,00
<b>Total:</b>				<b>6,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	72.210,05
5124 - Transf. de Convênios - Outros-União	-	207.000,00
6124 - Transf. de Convênio - Outros - Estado	-	41.400,00
<b>Total:</b>		<b>320.610,05</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

28 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.103 Aquisição de móveis, unidades móveis e equipamentos para a saúde

Objetivo: Aquisição de móveis, unidades móveis e equipamentos para a saúde

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caraubas

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal de Saúde

#### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

#### Classificação Programática

Programa: 23 - Saúde para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à saúde por meio de políticas públicas de saúde voltadas para a prestação de serviços da atenção básica, vigilância sanitária, controle de endemias e manutenção das competências municipais relativas ao SUS.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
532 101 - Aquisição de móveis, unidades móveis e equipamentos para a saúde	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>12,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	12.779,14
5124 - Transf. de Convênios - Outros-União	-	155.250,00
6124 - Transf. de Convênio - Outros - Estado	-	51.750,00
<b>Total:</b>		<b>219.779,14</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
29 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.107 Construção, Ampliação, reforma e manutenção de imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Objetivo: Construção, Ampliação, reforma e manutenção de imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 24 - Desenvolvimento Social e Cidadania

Objetivo: Promover políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social do município, reduzindo desigualdades sociais, violência, vulnerabilidades e ampliando a coletividade por meio da convivência dos cidadãos.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
587 109 - Construção, Ampliação, reforma e manutenção de imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
588 109 - Construção, Ampliação, reforma e manutenção de imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
589 109 - Construção, Ampliação, reforma e manutenção de imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
590 109 - Construção, Ampliação, reforma e manutenção de imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>4,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	72.450,00
<b>Total:</b>		<b>72.450,00</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
R. PIMENTA  
R. VASCONCELOS

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
31 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.125 Construção, reforma e adequação de banheiros e fossas sépticas em habitações

Objetivo: Construção, reforma e adequação de banheiros e fossas sépticas em habitações

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 26 - Habitação

Objetivo: Prover condições dignas de moradia para cidadãos caraubenses, principalmente aqueles vítimas de maior vulnerabilidade social.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
654 111 - Construção, reforma e adequação de banheiros e fossas sépticas em habitações	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	20.700,00
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	82.800,00
<b>Total:</b>		<b>103.500,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
32 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.126 Construção de unidades habitacionais para famílias carentes e em situação de risco

Objetivo: Construção de unidades habitacionais para famílias carentes e em situação de risco

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 26 - Habitação

Objetivo: Prover condições dignas de moradia para cidadãos caraubenses, principalmente aqueles vítimas de maior vulnerabilidade social.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
655 112 - Construção de unidades habitacionais para famílias carentes e em situação de risco	2 - SERVIÇO	SV	Anual	10,00
<b>Total:</b>				<b>10,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	20.700,00
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	10.389,75
5121 - Transf. de Convênios - Assist. Social	-	179.271,73
5124 - Transf. de Convênios - Outros-União	-	151.888,52
<b>Total:</b>		<b>362.250,00</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
33 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 1.127 Reforma, adequação e ampliação de moradias para famílias carente e em situação de risco

Objetivo: Reforma, adequação e ampliação de moradias para famílias carente e em situação de risco

Tipo: 1 - Projetos

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 26 - Habitação

Objetivo: Prover condições dignas de moradia para cidadãos caraubenses, principalmente aqueles vítimas de maior vulnerabilidade social.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
656 113 - Reforma, adequação e ampliação de moradias para famílias carente e em situação de risco	2 - SERVIÇO	SV	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	20.700,00
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	31.050,00
<b>Total:</b>		<b>51.750,00</b>













# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
R. PIMENTA

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
39 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.7 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração

Objetivo: Gerir as atividades administrativas de recursos humanos e recursos materiais, visando a eficiência, eficácia e transparência, assim como a conservação e manutenção dos bens municipais

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria Municipal de Administração

#### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 2 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Prefeitura Municipal de Caraúbas

Objetivo: Dotar a Administração Pública Municipal de condições para financiar as atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais e órgãos de staff

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
41 9 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
42 9 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
43 9 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
44 9 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
45 9 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
46 9 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
47 9 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
48 9 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
49 9 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
50 9 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
51 9 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>132,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	1.880.066,03
<b>Total:</b>		<b>1.880.066,03</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
40 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.8 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Prover ferramentas que propiciem o aperfeiçoamento e a manutenção do grau de qualidade em gestão, tanto no atendimento como na prestação dos serviços, incentivando a melhoria gerencial por meio de ações inovadoras e de redução e controle de custos, bem como disseminar os modelos de excelência.

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

#### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

#### Classificação Programática

Programa: 2 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Prefeitura Municipal de Caraúbas

Objetivo: Dotar a Administração Pública Municipal de condições para financiar as atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais e órgãos de staff

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
54 11 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
55 11 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
56 11 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
57 11 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
58 11 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
59 11 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
60 11 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
61 11 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
62 11 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
63 11 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
64 11 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>132,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	116.437,50
<b>Total:</b>		<b>116.437,50</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
R. PIMENTA, 104 - CENTRO - RN

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
41 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.9 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria Municipal de Finanças

#### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 2 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Prefeitura Municipal de Caraúbas

Objetivo: Dotar a Administração Pública Municipal de condições para financiar as atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais e órgãos de staff

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
82 16 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
83 16 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
84 16 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
85 16 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
86 16 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
87 16 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
88 16 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
89 16 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
90 16 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
91 16 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
			<b>Total:</b>	<b>120,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	609.000,00
		<b>Total:</b>
		<b>609.000,00</b>



# Município de Caraubas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraubas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
42 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.10 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e Desporto

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e Desporto

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraubas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 2 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Prefeitura Municipal de Caraubas

Objetivo: Dotar a Administração Pública Municipal de condições para financiar as atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais e órgãos de staff

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
92 18 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
93 18 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
94 18 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
95 18 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
96 18 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
97 18 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
98 18 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
99 18 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
100 18 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
101 18 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
102 18 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
<b>Total:</b>				<b>132,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	1.184.100,96
1001 - Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	-	603.471,62
1015 - Trasnferência de Recursos do FNDE	-	13.346,55
<b>Total:</b>		<b>1.800.919,13</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
R. PIMENTA  
R. PIMENTA

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
43 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.11 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 13013 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

#### Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 2 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Prefeitura Municipal de Caraúbas

Objetivo: Dotar a Administração Pública Municipal de condições para financiar as atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais e órgãos de staff

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
453 91 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
454 91 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
455 91 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
456 91 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
457 91 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
458 91 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
459 91 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
			<b>Total:</b>	<b>84,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	63.135,00
		<b>Total:</b>
		<b>63.135,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
44 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.12 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público

#### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 2 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Prefeitura Municipal de Caraúbas

Objetivo: Dotar a Administração Pública Municipal de condições para financiar as atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais e órgãos de staff

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
188 66 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
190 66 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
196 66 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
198 66 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
201 66 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
203 66 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
205 66 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
207 66 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
209 66 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
211 66 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
212 66 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
213 66 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
214 66 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
215 66 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>168,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	1.138.500,00
<b>Total:</b>		<b>1.138.500,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
45 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.13 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo

Objetivo: Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente

#### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 2 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Prefeitura Municipal de Caraúbas

Objetivo: Dotar a Administração Pública Municipal de condições para financiar as atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais e órgãos de staff

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
259 76 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
260 76 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
261 76 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
262 76 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
263 76 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
264 76 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
265 76 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
266 76 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
267 76 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
268 76 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
269 76 - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Campo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>132,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	931.500,00
<b>Total:</b>		<b>931.500,00</b>











# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

49 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.17 Contribuições a Associações e Federações

Objetivo: Contribuições a Associações e Federações

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo

#### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 3 - Atividades de Governo

Objetivo: Permitir o pleno funcionamento da política governamental, zelando pelos princípios da eficiência, descentralização, publicidade e integração entre as unidades federativas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
3 6 - Contribuições a Associações e Federações	28 - contribuições	Un	Bimestral	3,00
4 6 - Contribuições a Associações e Federações	28 - contribuições	Un	Bimestral	3,00
			<b>Total:</b>	<b>6,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	29.164,41
		<b>Total:</b>
		<b>29.164,41</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
51 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.19 Desenvolvimento e aplicação de políticas públicas

Objetivo: Desenvolvimento e aplicação de políticas públicas

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

#### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 5 - Planejamento de Políticas Públicas

Objetivo: Planejar a execução de políticas de interesse público capazes de promover o desenvolvimento social e econômico do município

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
69 12 - Desenvolvimento e aplicação de políticas públicas	27 - Outras Unidades e Medidas	AC	Bimestral	1,00
70 12 - Desenvolvimento e aplicação de políticas públicas	27 - Outras Unidades e Medidas	AC	Bimestral	1,00
71 12 - Desenvolvimento e aplicação de políticas públicas	27 - Outras Unidades e Medidas	AC	Bimestral	1,00
72 12 - Desenvolvimento e aplicação de políticas públicas	27 - Outras Unidades e Medidas	AC	Bimestral	1,00
			<b>Total:</b>	<b>4,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	7.762,50
		<b>Total:</b>
		<b>7.762,50</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
52 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.20 Apoio a implantação do Distrito Industrial

Objetivo: Apoio a implantação do Distrito Industrial

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

#### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 6 - Desenvolvimento Econômico e Geração de Renda

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico por meio de alternativas de geração e renda para a população

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
65 13 - Apoio a implantação do Distrito Industrial	21 - Plano	Un	Anual	1,00
66 13 - Apoio a implantação do Distrito Industrial	21 - Plano	Un	Anual	1,00
67 13 - Apoio a implantação do Distrito Industrial	21 - Plano	Un	Anual	1,00
68 13 - Apoio a implantação do Distrito Industrial	21 - Plano	Un	Anual	1,00
			<b>Total:</b>	<b>4,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	10.350,00
		<b>Total:</b>
		<b>10.350,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
53 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.21 Fomento a economia local por meio da atração de novos empreendimentos

Objetivo: Fomento a economia local por meio da atração de novos empreendimentos

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

#### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 6 - Desenvolvimento Econômico e Geração de Renda

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico por meio de alternativas de geração e renda para a população

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
73 14 - Fomento a economia local por meio da atração de novos empreendimentos	27 - Outras Unidades e Medidas	AC	Anual	1,00
74 14 - Fomento a economia local por meio da atração de novos empreendimentos	27 - Outras Unidades e Medidas	AC	Anual	1,00
75 14 - Fomento a economia local por meio da atração de novos empreendimentos	27 - Outras Unidades e Medidas	AC	Anual	1,00
76 14 - Fomento a economia local por meio da atração de novos empreendimentos	27 - Outras Unidades e Medidas	AC	Anual	1,00
			<b>Total:</b>	<b>4,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	10.350,00
		<b>Total:</b>
		<b>10.350,00</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

55 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.23 Contribuição para Formação do PASEP

Objetivo: Contribuição para Formação do PASEP

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria Municipal de Finanças

#### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 7 - Contribuição para a formação do PASEP

Objetivo: Dotar de recursos suficientes para a formação do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
81 17 - Contribuição para Formação do PASEP	28 - contribuições	Un	Bimestral	12,00
			<b>Total:</b>	<b>12,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	420.000,00
		<b>Total:</b>
		<b>420.000,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
56 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.24 Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer

Objetivo: Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 2 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Prefeitura Municipal de Caraúbas

Objetivo: Dotar a Administração Pública Municipal de condições para financiar as atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais e órgãos de staff

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
103 19 - Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
104 19 - Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
105 19 - Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
106 19 - Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
107 19 - Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
108 19 - Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
109 19 - Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
110 19 - Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
111 19 - Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
112 19 - Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
			<b>Total:</b>	<b>120,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	26.471,93
		<b>Total:</b>
		<b>26.471,93</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
57 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.25 Manutenção das atividades do Ensino Infantil

Objetivo: Manutenção das atividades do Ensino Infantil

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
339 31 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
341 31 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
342 31 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
344 31 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
345 31 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
346 31 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
348 31 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
349 31 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
351 31 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
352 31 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
			<b>Total:</b>	<b>120,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019	
1000 - Recursos Ordinarios	-	96.326,07	
1001 - Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	-	258.673,93	
1058 - Transf. Salário Educação	-	95.000,00	
		<b>Total:</b>	<b>450.000,00</b>







# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
60 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.28 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
222 34 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
223 34 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
224 34 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
225 34 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
226 34 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
227 34 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
228 34 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
229 34 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
232 34 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
234 34 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
236 34 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>132,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	196.650,00
1001 - Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	-	1.153.530,32
1058 - Transf. Salário Educação	-	124.200,00
<b>Total:</b>		<b>1.474.380,32</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

61 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.29 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

Objetivo: Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
304 35 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
305 35 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
306 35 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
307 35 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
			<b>Total:</b>	<b>48,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1019 - Transferências de FUNDEB 40%	-	3.014.329,56
		<b>Total:</b>
		<b>3.014.329,56</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
62 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.30 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

Objetivo: Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
308 36 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
309 36 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
310 36 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
			<b>Total:</b>	<b>36,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1018 - Transferências de FUNDEB 60%	-	4.702.446,90
		<b>Total:</b>
		<b>4.702.446,90</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
64 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.32 Manutenção das atividades de Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Manutenção das atividades de Educação de Jovens e Adultos

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
375 38 - Manutenção das atividades de Educação de Jovens e Adultos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
377 38 - Manutenção das atividades de Educação de Jovens e Adultos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
378 38 - Manutenção das atividades de Educação de Jovens e Adultos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
381 38 - Manutenção das atividades de Educação de Jovens e Adultos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
382 38 - Manutenção das atividades de Educação de Jovens e Adultos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
383 38 - Manutenção das atividades de Educação de Jovens e Adultos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
385 38 - Manutenção das atividades de Educação de Jovens e Adultos	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
			<b>Total:</b>	<b>84,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019	
1001 - Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	-	42.434,99	
1015 - Transferência de Recursos do FNDE	-	3.751,87	
		<b>Total:</b>	<b>46.186,86</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo	Chave de Autenticação 1054-2076-186	Página 65 / 130
------------------------------	--	--------------------

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.33 Manutenção das atividades de nutrição escolar

Objetivo: Manutenção das atividades de nutrição escolar

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
315 39 - Manutenção das atividades de nutrição escolar	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>12,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Us	2019
1001 - Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	-	130.186,39
1060 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	-	298.080,00
<b>Total:</b>		<b>428.266,39</b>

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
551 39 - Manutenção das atividades de nutrição escolar	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>12,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Us	2019
1001 - Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	-	32.549,60
1060 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE	-	74.520,00
<b>Total:</b>		<b>107.069,60</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo	Chave de Autenticação 1054-2076-186	Página 66 / 130
------------------------------	--	--------------------

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.34 Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM

Objetivo: Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
316 40 - Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
317 40 - Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>24,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	196.000,00
1001 - Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	-	7.000,00
1061 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	-	260.820,00
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	100.130,00
6124 - Transf. de Convênio - Outros - Estado	-	31.050,00
<b>Total:</b>		<b>595.000,00</b>

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
552 40 - Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
553 40 - Manter o Programa de Transporte na Escola Municipal - PROTEM	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>24,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	140.220,00
1001 - Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	-	3.000,00
1061 - Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	-	111.780,00
<b>Total:</b>		<b>255.000,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
67 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.35 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - transporte escolar para ensino médio técnico profissionalizante e ensino superior

Objetivo: Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - transporte escolar para ensino médio técnico profissionalizante e ensino superior

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
325 41 - Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - transporte escolar para ensino médio técnico	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
326 41 - Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - transporte escolar para ensino médio técnico	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>24,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	1.035,00
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	27.945,00
<b>Total:</b>		<b>28.980,00</b>

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
327 41 - Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - transporte escolar para ensino médio técnico	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
328 41 - Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - transporte escolar para ensino médio técnico	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>24,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Use	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	2.051,29
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	27.945,00
<b>Total:</b>		<b>29.996,29</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
68 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.36 Manutenção das atividades relativas ao Programa Brasil Alfabetizado

Objetivo: Manutenção das atividades relativas ao Programa Brasil Alfabetizado

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
386 42 - Manutenção das atividades relativas ao Programa Brasil Alfabetizado	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
387 42 - Manutenção das atividades relativas ao Programa Brasil Alfabetizado	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
389 42 - Manutenção das atividades relativas ao Programa Brasil Alfabetizado	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
390 42 - Manutenção das atividades relativas ao Programa Brasil Alfabetizado	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
392 42 - Manutenção das atividades relativas ao Programa Brasil Alfabetizado	29 - Atividades	Und	Mensal	12,00
<b>Total:</b>				<b>60,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	10.062,27
1015 - Transferência de Recursos do FNDE	-	62.225,81
<b>Total:</b>		<b>72.288,08</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
69 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.37 Manutenção das atividades do Projovem Campo - Saberes da Terra

Objetivo: Manutenção das atividades do Projovem Campo - Saberes da Terra

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
394 43 - Manutenção das atividades do Projovem Campo - Saberes da Terra	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
396 43 - Manutenção das atividades do Projovem Campo - Saberes da Terra	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
397 43 - Manutenção das atividades do Projovem Campo - Saberes da Terra	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
398 43 - Manutenção das atividades do Projovem Campo - Saberes da Terra	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
399 43 - Manutenção das atividades do Projovem Campo - Saberes da Terra	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>60,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1015 - Transferência de Recursos do FNDE	-	12.000,00
<b>Total:</b>		<b>12.000,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
70 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.38 Manutenção das atividades do Programa Segundo Tempo

Objetivo: Manutenção das atividades do Programa Segundo Tempo

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
400 44 - Manutenção das atividades do Programa Segundo Tempo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
401 44 - Manutenção das atividades do Programa Segundo Tempo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
404 44 - Manutenção das atividades do Programa Segundo Tempo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
406 44 - Manutenção das atividades do Programa Segundo Tempo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
407 44 - Manutenção das atividades do Programa Segundo Tempo	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>60,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1015 - Trasnferência de Recursos do FNDE	-	12.000,00
<b>Total:</b>		<b>12.000,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

<b>Usuário:</b> Francisco Marinaldo	<b>Chave de Autenticação</b> 1054-2076-186	<b>Página</b> 71 / 130
-------------------------------------	---	---------------------------

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.39 Manutenção das atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Objetivo: Manutenção das atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
311 45 - Manutenção das atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
312 45 - Manutenção das atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
313 45 - Manutenção das atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
314 45 - Manutenção das atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
			<b>Total:</b>	<b>48,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1059 - Programa Dinheiro Dir. na Escola PDDE	-	57.033,44
		<b>Total:</b>
		<b>57.033,44</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
72 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.40 Implantação do projeto Nova Escola

Objetivo: Implantação do projeto Nova Escola

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 8 - Educação para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à educação infantil e o ensino fundamental e às condições de continuidade de estudos no ensino médio, técnico profissionalizante e universitário.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
113 20 - Implantação do projeto Nova Escola	29 - Atividades	Und	Anual	1,00
114 20 - Implantação do projeto Nova Escola	29 - Atividades	Und	Anual	1,00
115 20 - Implantação do projeto Nova Escola	29 - Atividades	Und	Anual	1,00
116 20 - Implantação do projeto Nova Escola	29 - Atividades	Und	Anual	1,00
117 20 - Implantação do projeto Nova Escola	29 - Atividades	Und	Anual	1,00
118 20 - Implantação do projeto Nova Escola	29 - Atividades	Und	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>6,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	12.000,00
<b>Total:</b>		<b>12.000,00</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
R. UBERABUNA

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
73 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.42 Desenvolvimento do atendimento especializado a alunos com deficiência

Objetivo: Desenvolvimento do atendimento especializado a alunos com deficiência

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 8 - Educação para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à educação infantil e o ensino fundamental e às condições de continuidade de estudos no ensino médio, técnico profissionalizante e universitário.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
123 22 - Desenvolvimento do atendimento especializado a alunos com deficiência	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
124 22 - Desenvolvimento do atendimento especializado a alunos com deficiência	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
125 22 - Desenvolvimento do atendimento especializado a alunos com deficiência	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
126 22 - Desenvolvimento do atendimento especializado a alunos com deficiência	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
127 22 - Desenvolvimento do atendimento especializado a alunos com deficiência	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
128 22 - Desenvolvimento do atendimento especializado a alunos com deficiência	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00

**Total:** **72,00**

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Us	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	12.000,00

**Total:** **12.000,00**



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
74 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.43 Desenvolvimento de atividades voltadas à educação inclusiva

Objetivo: Desenvolvimento de atividades voltadas à educação inclusiva

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 8 - Educação para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à educação infantil e o ensino fundamental e às condições de continuidade de estudos no ensino médio, técnico profissionalizante e universitário.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
129 23 - Desenvolvimento de atividades voltadas à educação inclusiva	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
130 23 - Desenvolvimento de atividades voltadas à educação inclusiva	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
131 23 - Desenvolvimento de atividades voltadas à educação inclusiva	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
132 23 - Desenvolvimento de atividades voltadas à educação inclusiva	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
133 23 - Desenvolvimento de atividades voltadas à educação inclusiva	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
134 23 - Desenvolvimento de atividades voltadas à educação inclusiva	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
135 23 - Desenvolvimento de atividades voltadas à educação inclusiva	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
136 23 - Desenvolvimento de atividades voltadas à educação inclusiva	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
137 23 - Desenvolvimento de atividades voltadas à educação inclusiva	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>108,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	50.711,19
<b>Total:</b>		<b>50.711,19</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
75 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.44 Manutenção das parcerias com IES públicas e privadas

Objetivo: Manutenção das parcerias com IES públicas e privadas

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

#### Classificação Programática

Programa: 8 - Educação para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à educação infantil e o ensino fundamental e às condições de continuidade de estudos no ensino médio, técnico profissionalizante e universitário.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
138 54 - Manutenção das parcerias com IES públicas e privadas	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
139 54 - Manutenção das parcerias com IES públicas e privadas	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
140 54 - Manutenção das parcerias com IES públicas e privadas	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
141 54 - Manutenção das parcerias com IES públicas e privadas	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
142 54 - Manutenção das parcerias com IES públicas e privadas	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>60,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	12.000,00
<b>Total:</b>		<b>12.000,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
76 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.46 Aquisição de material didático pedagógico para distribuição com professores

Objetivo: Aquisição de material didático pedagógico para distribuição com professores

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 8 - Educação para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à educação infantil e o ensino fundamental e às condições de continuidade de estudos no ensino médio, técnico profissionalizante e universitário.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
146 25 - Aquisição de equipamentos tecnológicos para dinamização do processo de ensino-aprendizagem	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
147 25 - Aquisição de equipamentos tecnológicos para dinamização do processo de ensino-aprendizagem	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
148 25 - Aquisição de equipamentos tecnológicos para dinamização do processo de ensino-aprendizagem	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
			<b>Total:</b>	<b>36,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019	
1000 - Recursos Ordinarios	-	16.850,37	
		<b>Total:</b>	<b>16.850,37</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

77 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.47 Realizar o Prêmio Anual "Professor Nota 10"

Objetivo: Realizar o Prêmio Anual "Professor Nota 10"

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 8 - Educação para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à educação infantil e o ensino fundamental e às condições de continuidade de estudos no ensino médio, técnico profissionalizante e universitário.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
149 26 - Realizar o Prêmio Anual "Professor Nota 10"	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
150 26 - Realizar o Prêmio Anual "Professor Nota 10"	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
151 26 - Realizar o Prêmio Anual "Professor Nota 10"	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
152 26 - Realizar o Prêmio Anual "Professor Nota 10"	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
153 26 - Realizar o Prêmio Anual "Professor Nota 10"	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>60,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	12.000,00
<b>Total:</b>		<b>12.000,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
78 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.48 Apoio e financiamento a eventos de fomento à discussão e planejamento das práticas pedagógicas

Objetivo: Apoio e financiamento a eventos de fomento à discussão e planejamento das práticas pedagógicas

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 8 - Educação para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à educação infantil e o ensino fundamental e às condições de continuidade de estudos no ensino médio, técnico profissionalizante e universitário.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
154 27 - Apoio e financiamento a eventos de fomento à discussão e planejamento das práticas pedagógicas	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
155 27 - Apoio e financiamento a eventos de fomento à discussão e planejamento das práticas pedagógicas	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
156 27 - Apoio e financiamento a eventos de fomento à discussão e planejamento das práticas pedagógicas	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
157 27 - Apoio e financiamento a eventos de fomento à discussão e planejamento das práticas pedagógicas	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
158 27 - Apoio e financiamento a eventos de fomento à discussão e planejamento das práticas pedagógicas	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>60,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	18.535,41
<b>Total:</b>		<b>18.535,41</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
79 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.49 Manutenção dos Conselhos essenciais à Política de Educação Municipal (FUNDEB, CAE e afins)

Objetivo: Manutenção dos Conselhos essenciais à Política de Educação Municipal (FUNDEB, CAE e afins)

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 8 - Educação para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à educação infantil e o ensino fundamental e às condições de continuidade de estudos no ensino médio, técnico profissionalizante e universitário.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
159 28 - Manutenção dos Conselhos essenciais à Política de Educação Municipal (FUNDEB, CAE e afins)	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
160 28 - Manutenção dos Conselhos essenciais à Política de Educação Municipal (FUNDEB, CAE e afins)	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
161 28 - Manutenção dos Conselhos essenciais à Política de Educação Municipal (FUNDEB, CAE e afins)	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
162 28 - Manutenção dos Conselhos essenciais à Política de Educação Municipal (FUNDEB, CAE e afins)	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
163 28 - Manutenção dos Conselhos essenciais à Política de Educação Municipal (FUNDEB, CAE e afins)	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>60,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	12.000,00
<b>Total:</b>		<b>12.000,00</b>







# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



<b>Usuário:</b> Francisco Marinaldo	<b>Chave de Autenticação</b> 1054-2076-186	<b>Página</b> 81 / 130
-------------------------------------	---	---------------------------

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.53 Manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Objetivo: Manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 9 - Atividades de Ensino

Objetivo: Dotar de recursos suficientes as atividades responsáveis pela manutenção das atividades de ensino nos níveis infantil e fundamental no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Caraúbas

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
319 48 - Manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
320 48 - Manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
321 48 - Manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
322 48 - Manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
323 48 - Manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>60,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	42.125,92
<b>Total:</b>		<b>42.125,92</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
82 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.56 Implantação da Guarda Escolar Municipal

Objetivo: Implantação da Guarda Escolar Municipal

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

#### Classificação Programática

Programa: 8 - Educação para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à educação infantil e o ensino fundamental e às condições de continuidade de estudos no ensino médio, técnico profissionalizante e universitário.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
169 30 - Implantação da Guarda Escolar Municipal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
170 30 - Implantação da Guarda Escolar Municipal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
171 30 - Implantação da Guarda Escolar Municipal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
172 30 - Implantação da Guarda Escolar Municipal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
173 30 - Implantação da Guarda Escolar Municipal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
174 30 - Implantação da Guarda Escolar Municipal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
175 30 - Implantação da Guarda Escolar Municipal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
176 30 - Implantação da Guarda Escolar Municipal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
177 30 - Implantação da Guarda Escolar Municipal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>108,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	12.000,00
<b>Total:</b>		<b>12.000,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
83 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.57 Manutenção das atividades desportivas nas escolas do município

Objetivo: Manutenção das atividades desportivas nas escolas do município

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

#### Classificação Programática

Programa: 10 - Atividades de Desporto

Objetivo: Promover a saúde, o lazer e a integração social por meio da prática esportiva.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
178 55 - Manutenção das atividades desportivas nas escolas do município	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
180 55 - Manutenção das atividades desportivas nas escolas do município	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
182 55 - Manutenção das atividades desportivas nas escolas do município	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
184 55 - Manutenção das atividades desportivas nas escolas do município	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
186 55 - Manutenção das atividades desportivas nas escolas do município	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
187 55 - Manutenção das atividades desportivas nas escolas do município	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00

**Total:** **72,00**

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	13.530,85

**Total:** **13.530,85**



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
84 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.58 Incentivo ao desporto comunitário no município

Objetivo: Incentivo ao desporto comunitário no município

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

#### Classificação Programática

Programa: 10 - Atividades de Desporto

Objetivo: Promover a saúde, o lazer e a integração social por meio da prática esportiva.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
189 56 - Incentivo ao desporto comunitário no município	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
191 56 - Incentivo ao desporto comunitário no município	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
192 56 - Incentivo ao desporto comunitário no município	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
193 56 - Incentivo ao desporto comunitário no município	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
194 56 - Incentivo ao desporto comunitário no município	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
195 56 - Incentivo ao desporto comunitário no município	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>72,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	12.000,00
<b>Total:</b>		<b>12.000,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
85 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.59 Aquisição de materiais de esporte e lazer para as escolas e comunidades

Objetivo: Aquisição de materiais de esporte e lazer para as escolas e comunidades

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 8001 - Sec. Munic. Desenv. da Educ. e Desporto

#### Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

#### Classificação Programática

Programa: 10 - Atividades de Desporto

Objetivo: Promover a saúde, o lazer e a integração social por meio da prática esportiva.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
197 57 - Aquisição de materiais de esporte e lazer para as escolas e comunidades	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
199 57 - Aquisição de materiais de esporte e lazer para as escolas e comunidades	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
200 57 - Aquisição de materiais de esporte e lazer para as escolas e comunidades	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
202 57 - Aquisição de materiais de esporte e lazer para as escolas e comunidades	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
204 57 - Aquisição de materiais de esporte e lazer para as escolas e comunidades	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>60,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	12.000,00
<b>Total:</b>		<b>12.000,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
86 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.63 Manutenção, Conservação e Recuperação de Imóveis a disposição da Infraestrutura

Objetivo: Manutenção, Conservação e Recuperação de Imóveis a disposição da Infraestrutura

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público

#### Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Classificação Programática

Programa: 11 - Atividades de Manutenção, Conservação e Recuperação de Imóveis a Disposição do Município

Objetivo: Dotar de infraestrutura necessária todos os imóveis à serviço do município, garantindo funcionalidade, segurança e manutenção aos mesmos.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
179 68 - Manutenção, Conservação e Recuperação de Imóveis a disposição da Infraestrutura	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
181 68 - Manutenção, Conservação e Recuperação de Imóveis a disposição da Infraestrutura	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
183 68 - Manutenção, Conservação e Recuperação de Imóveis a disposição da Infraestrutura	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
185 68 - Manutenção, Conservação e Recuperação de Imóveis a disposição da Infraestrutura	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>48,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	41.400,00
<b>Total:</b>		<b>41.400,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
87 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.69 Manutenção dos Serviços de iluminação pública

Objetivo: Manutenção dos Serviços de iluminação pública

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público

#### Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

#### Classificação Programática

Programa: 12 - Melhoria e Consolidação da Infraestrutura Urbana e Rural

Objetivo: Prover infraestrutura de transporte e serviços públicos (energia, água, iluminação pública etc.) suficientes e adequados à população.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
247 67 - Manutenção dos Serviços de iluminação pública	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
248 67 - Manutenção dos Serviços de iluminação pública	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
249 67 - Manutenção dos Serviços de iluminação pública	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>36,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1017 - Contrib. Custeio Serviços Ilum. Pública	-	488.447,39
<b>Total:</b>		<b>488.447,39</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

88 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.70 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública nas Zonas Urbana e Rural

Objetivo: Manutenção das Atividades de Limpeza Pública nas Zonas Urbana e Rural

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público

#### Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

#### Classificação Programática

Programa: 13 - Limpeza Pública da Zona Urbana e Rural

Objetivo: Oferecer um ambiente saudável, higiênico e adequado à convivência social e pacífica

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
250 69 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública nas Zonas Urbana e Rural	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
251 69 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública nas Zonas Urbana e Rural	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
252 69 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública nas Zonas Urbana e Rural	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
253 69 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública nas Zonas Urbana e Rural	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>48,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	366.141,36
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	668.858,64
<b>Total:</b>		<b>1.035.000,00</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
89 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.73 Apoio a Implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural

Objetivo: Apoio a Implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente

#### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

#### Classificação Programática

Programa: 16 - Apoio, Manutenção, Controle e Implantação de Planos e Programas de Desenvolvimento

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento por meio do apoio e financiamento a planos e programas de desenvolvimento

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
270 77 - Apoio a Implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
271 77 - Apoio a Implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
272 77 - Apoio a Implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
273 77 - Apoio a Implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
274 77 - Apoio a Implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
275 77 - Apoio a Implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>72,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	10.350,00
<b>Total:</b>		<b>10.350,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
90 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.74 Apoio a Conferência Municipal da Agricultura Familiar e Meio Ambiente

Objetivo: Apoio a Conferência Municipal da Agricultura Familiar e Meio Ambiente

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente

#### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

#### Classificação Programática

Programa: 16 - Apoio, Manutenção, Controle e Implantação de Planos e Programas de Desenvolvimento

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento por meio do apoio e financiamento a planos e programas de desenvolvimento

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
276 78 - Apoio a Conferência Municipal da Agricultura Familiar e Meio Ambiente	29 - Atividades	Und	Bimestral	2,00
277 78 - Apoio a Conferência Municipal da Agricultura Familiar e Meio Ambiente	29 - Atividades	Und	Bimestral	2,00
278 78 - Apoio a Conferência Municipal da Agricultura Familiar e Meio Ambiente	29 - Atividades	Und	Bimestral	2,00
279 78 - Apoio a Conferência Municipal da Agricultura Familiar e Meio Ambiente	29 - Atividades	Und	Bimestral	2,00
<b>Total:</b>				<b>8,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	10.350,00
<b>Total:</b>		<b>10.350,00</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

92 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.76 Apoio as Atividades do CONDERIS

Objetivo: Apoio as Atividades do CONDERIS

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente

#### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

#### Classificação Programática

Programa: 16 - Apoio, Manutenção, Controle e Implantação de Planos e Programas de Desenvolvimento

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento por meio do apoio e financiamento a planos e programas de desenvolvimento

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
284 80 - Apoio as Atividades do CONDERIS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
285 80 - Apoio as Atividades do CONDERIS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
286 80 - Apoio as Atividades do CONDERIS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
287 80 - Apoio as Atividades do CONDERIS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
			<b>Total:</b>	<b>48,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	3.105,00
		<b>Total:</b>
		<b>3.105,00</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

94 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.78 Apoio as Ações Inerentes a Defesa Civil

Objetivo: Apoio as Ações Inerentes a Defesa Civil

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente

#### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

#### Classificação Programática

Programa: 17 - Apoio as Ações Inerentes a Defesa Civil

Objetivo: Proporcionar condições de atuação da Defesa Civil no município frente a contextos que representem risco à vida humana

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
299 82 - Apoio as Ações Inerentes a Defesa Civil	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
300 82 - Apoio as Ações Inerentes a Defesa Civil	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
301 82 - Apoio as Ações Inerentes a Defesa Civil	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
302 82 - Apoio as Ações Inerentes a Defesa Civil	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
303 82 - Apoio as Ações Inerentes a Defesa Civil	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>60,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	7.245,00
<b>Total:</b>		<b>7.245,00</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

96 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.84 Manutenção e Apoio ao Programa Terra Pronta

Objetivo: Manutenção e Apoio ao Programa Terra Pronta

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente

#### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

#### Classificação Programática

Programa: 21 - Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

Objetivo: Apoiar as atividades de produção rural no município, gerando trabalho e renda para a população

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
395 84 - Manutenção e Apoio ao Programa Terra Pronta	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
402 84 - Manutenção e Apoio ao Programa Terra Pronta	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
403 84 - Manutenção e Apoio ao Programa Terra Pronta	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
405 84 - Manutenção e Apoio ao Programa Terra Pronta	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>48,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	114.885,00
<b>Total:</b>		<b>114.885,00</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
97 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.86 Apoio as Atividades do Programa de Fomento a Produção Agropecuária e Sanitária Animal

Objetivo: Apoio as Atividades do Programa de Fomento a Produção Agropecuária e Sanitária Animal

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente

#### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

#### Classificação Programática

Programa: 21 - Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

Objetivo: Apoiar as atividades de produção rural no município, gerando trabalho e renda para a população

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
411 85 - Apoio as Atividades do Programa de Fomento a Produção Agropecuária e Sanitária Animal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
420 85 - Apoio as Atividades do Programa de Fomento a Produção Agropecuária e Sanitária Animal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
465 85 - Apoio as Atividades do Programa de Fomento a Produção Agropecuária e Sanitária Animal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
466 85 - Apoio as Atividades do Programa de Fomento a Produção Agropecuária e Sanitária Animal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
467 85 - Apoio as Atividades do Programa de Fomento a Produção Agropecuária e Sanitária Animal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
468 85 - Apoio as Atividades do Programa de Fomento a Produção Agropecuária e Sanitária Animal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
			<b>Total:</b>	<b>72,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	21.735,00
		<b>Total:</b>
		<b>21.735,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
RUA DO PIAUÍ, 1000

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
98 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.88 Apoio a realização da Exposição Agropecuária Anual

Objetivo: Apoio a realização da Exposição Agropecuária Anual

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio Ambiente

#### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

#### Classificação Programática

Programa: 21 - Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

Objetivo: Apoiar as atividades de produção rural no município, gerando trabalho e renda para a população

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
479 86 - Apoio a realização da Exposição Agropecuária Anual	29 - Atividades	Und	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>1,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Us	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	2.070,00
<b>Total:</b>		<b>2.070,00</b>

#### Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

#### Classificação Programática

Programa: 21 - Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

Objetivo: Apoiar as atividades de produção rural no município, gerando trabalho e renda para a população

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
473 86 - Apoio a realização da Exposição Agropecuária Anual	29 - Atividades	Und	Anual	1,00
474 86 - Apoio a realização da Exposição Agropecuária Anual	29 - Atividades	Und	Anual	1,00
475 86 - Apoio a realização da Exposição Agropecuária Anual	29 - Atividades	Und	Anual	1,00
476 86 - Apoio a realização da Exposição Agropecuária Anual	29 - Atividades	Und	Anual	1,00
477 86 - Apoio a realização da Exposição Agropecuária Anual	29 - Atividades	Und	Anual	1,00
<b>Total:</b>				<b>5,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Us	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	23.805,00
<b>Total:</b>		<b>23.805,00</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
100 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.91 Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal

Objetivo: Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 13013 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

#### Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

#### Classificação Programática

Programa: 22 - Promoção das Atividades Culturais e Turísticas no Município

Objetivo: Desenvolver o turismo e resgatar a cultura por meio da promoção e do apoio de atividades com o incentivo da Administração Pública.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
461 92 - Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
462 92 - Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
463 92 - Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
464 92 - Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
			<b>Total:</b>	<b>48,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	65.205,00
		<b>Total:</b>
		<b>65.205,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
101 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.92 Manutenção das Atividades da Banda de Música

Objetivo: Manutenção das Atividades da Banda de Música

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 13013 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

#### Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

#### Classificação Programática

Programa: 22 - Promoção das Atividades Culturais e Turísticas no Município

Objetivo: Desenvolver o turismo e resgatar a cultura por meio da promoção e do apoio de atividades com o incentivo da Administração Pública.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
410 93 - Manutenção das Atividades da Banda de Música	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
412 93 - Manutenção das Atividades da Banda de Música	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
413 93 - Manutenção das Atividades da Banda de Música	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
414 93 - Manutenção das Atividades da Banda de Música	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
415 93 - Manutenção das Atividades da Banda de Música	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
416 93 - Manutenção das Atividades da Banda de Música	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
417 93 - Manutenção das Atividades da Banda de Música	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
418 93 - Manutenção das Atividades da Banda de Música	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>96,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	486.450,00
<b>Total:</b>		<b>486.450,00</b>







# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
104 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.95 Manutenção das Atividades do Projeto Viola na Escola

Objetivo: Manutenção das Atividades do Projeto Viola na Escola

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 13013 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

#### Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

#### Classificação Programática

Programa: 22 - Promoção das Atividades Culturais e Turísticas no Município

Objetivo: Desenvolver o turismo e resgatar a cultura por meio da promoção e do apoio de atividades com o incentivo da Administração Pública.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
431 96 - Manutenção das Atividades do Projeto Viola na Escola	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
432 96 - Manutenção das Atividades do Projeto Viola na Escola	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
433 96 - Manutenção das Atividades do Projeto Viola na Escola	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
434 96 - Manutenção das Atividades do Projeto Viola na Escola	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
435 96 - Manutenção das Atividades do Projeto Viola na Escola	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
436 96 - Manutenção das Atividades do Projeto Viola na Escola	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
437 96 - Manutenção das Atividades do Projeto Viola na Escola	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
			<b>Total:</b>	<b>84,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	20.700,00
		<b>Total:</b>
		<b>20.700,00</b>







# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
106 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.98 Fomento e Incentivo ao desenvolvimento do turismo local

Objetivo: Fomento e Incentivo ao desenvolvimento do turismo local

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 13013 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

#### Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

#### Classificação Programática

Programa: 22 - Promoção das Atividades Culturais e Turísticas no Município

Objetivo: Desenvolver o turismo e resgatar a cultura por meio da promoção e do apoio de atividades com o incentivo da Administração Pública.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
448 98 - Fomento e Incentivo ao desenvolvimento do turismo local	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
449 98 - Fomento e Incentivo ao desenvolvimento do turismo local	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
450 98 - Fomento e Incentivo ao desenvolvimento do turismo local	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
451 98 - Fomento e Incentivo ao desenvolvimento do turismo local	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
452 98 - Fomento e Incentivo ao desenvolvimento do turismo local	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>60,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	8.280,00
<b>Total:</b>		<b>8.280,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
107 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.100 Estratégia de Saúde da família - Manutenção

Objetivo: Estratégia de Saúde da família - Manutenção

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caraubas

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal de Saúde

#### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

#### Classificação Programática

Programa: 23 - Saúde para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à saúde por meio de políticas públicas de saúde voltadas para a prestação de serviços da atenção básica, vigilância sanitária, controle de endemias e manutenção das competências municipais relativas ao SUS.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
502 103 - Estratégia de Saúde da família - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
503 103 - Estratégia de Saúde da família - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
504 103 - Estratégia de Saúde da família - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
505 103 - Estratégia de Saúde da família - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
506 103 - Estratégia de Saúde da família - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
507 103 - Estratégia de Saúde da família - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
508 103 - Estratégia de Saúde da família - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
509 103 - Estratégia de Saúde da família - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
510 103 - Estratégia de Saúde da família - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
511 103 - Estratégia de Saúde da família - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
512 103 - Estratégia de Saúde da família - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
513 103 - Estratégia de Saúde da família - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
514 103 - Estratégia de Saúde da família - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>156,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	1.820.650,94
1002 - Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	-	607.545,00
1064 - Atenção Básica	-	2.173.500,00
<b>Total:</b>		<b>4.601.695,94</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
108 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.101 Vigilância em Saúde - Manutenção

Objetivo: Vigilância em Saúde - Manutenção

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caraubas

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal de Saúde

#### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

#### Classificação Programática

Programa: 23 - Saúde para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à saúde por meio de políticas públicas de saúde voltadas para a prestação de serviços da atenção básica, vigilância sanitária, controle de endemias e manutenção das competências municipais relativas ao SUS.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
515 104 - Vigilância em Saúde - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
516 104 - Vigilância em Saúde - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
517 104 - Vigilância em Saúde - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
518 104 - Vigilância em Saúde - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
519 104 - Vigilância em Saúde - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
520 104 - Vigilância em Saúde - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
521 104 - Vigilância em Saúde - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
522 104 - Vigilância em Saúde - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
523 104 - Vigilância em Saúde - Manutenção	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>108,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	17.595,00
1066 - Vigilancia em Saúde	-	225.630,00
5124 - Transf. de Convênios - Outros-União	-	2.470,55
<b>Total:</b>		<b>245.695,55</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
R. PIMENTA  
R. VASCONCELOS

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
110 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.104 Transporte: Aquisição e Manutenção

Objetivo: Transporte: Aquisição e Manutenção

Tipo: 2 - Atividades

### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caraubas

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal de Saúde

### Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

### Classificação Programática

Programa: 23 - Saúde para a Cidadania

Objetivo: Garantir o direito universal à saúde por meio de políticas públicas de saúde voltadas para a prestação de serviços da atenção básica, vigilância sanitária, controle de endemias e manutenção das competências municipais relativas ao SUS.

### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
531 106 - Transporte: Aquisição e Manutenção	1 - Unidade	Un	Bimestral	3,00
<b>Total:</b>				<b>3,00</b>

### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	51.750,00
1002 - Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	-	50.624,84
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	51.750,00
5124 - Transf. de Convênios - Outros-União	-	104.000,00
<b>Total:</b>		<b>258.124,84</b>









# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
113 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.108 Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Objetivo: Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 24 - Desenvolvimento Social e Cidadania

Objetivo: Promover políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social do município, reduzindo desigualdades sociais, violência, vulnerabilidades e ampliando a coletividade por meio da convivência dos cidadãos.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
591 115 - Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
592 115 - Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
593 115 - Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
594 115 - Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
595 115 - Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
596 115 - Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
597 115 - Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
598 115 - Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>96,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	25.357,50
1029 - Transferência de Recursos do FNAS	-	26.910,00
<b>Total:</b>		<b>52.267,50</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
114 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.109 Apoio por meio de termo de fomento e colaboração com entidades socioassistenciais ou ONGS

Objetivo: Apoio por meio de termo de fomento e colaboração com entidades socioassistenciais ou ONGS

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 24 - Desenvolvimento Social e Cidadania

Objetivo: Promover políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social do município, reduzindo desigualdades sociais, violência, vulnerabilidades e ampliando a coletividade por meio da convivência dos cidadãos.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
599 116 - Apoio por meio de termo de fomento e colaboração com entidades socioassistenciais ou ONGS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
600 116 - Apoio por meio de termo de fomento e colaboração com entidades socioassistenciais ou ONGS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
601 116 - Apoio por meio de termo de fomento e colaboração com entidades socioassistenciais ou ONGS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
602 116 - Apoio por meio de termo de fomento e colaboração com entidades socioassistenciais ou ONGS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
603 116 - Apoio por meio de termo de fomento e colaboração com entidades socioassistenciais ou ONGS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>60,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	20.700,00
<b>Total:</b>		<b>20.700,00</b>



# Município de Carauabas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Carauabas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
115 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.110 Apoio e manutenção às atividades de promoção do acesso ao mundo do trabalho

Objetivo: Apoio e manutenção às atividades de promoção do acesso ao mundo do trabalho

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 24 - Desenvolvimento Social e Cidadania

Objetivo: Promover políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social do município, reduzindo desigualdades sociais, violência, vulnerabilidades e ampliando a coletividade por meio da convivência dos cidadãos.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
604 117 - Apoio e manutenção às atividades de promoção do acesso ao mundo do trabalho	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
605 117 - Apoio e manutenção às atividades de promoção do acesso ao mundo do trabalho	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
606 117 - Apoio e manutenção às atividades de promoção do acesso ao mundo do trabalho	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
607 117 - Apoio e manutenção às atividades de promoção do acesso ao mundo do trabalho	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
608 117 - Apoio e manutenção às atividades de promoção do acesso ao mundo do trabalho	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
609 117 - Apoio e manutenção às atividades de promoção do acesso ao mundo do trabalho	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
610 117 - Apoio e manutenção às atividades de promoção do acesso ao mundo do trabalho	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
611 117 - Apoio e manutenção às atividades de promoção do acesso ao mundo do trabalho	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>96,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	38.295,00
1029 - Transferência de Recursos do FNAS	-	13.455,00
<b>Total:</b>		<b>51.750,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
116 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.111 Manutenção das atividades do Programa de acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência

Objetivo: Manutenção das atividades do Programa de acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

#### Classificação Programática

Programa: 24 - Desenvolvimento Social e Cidadania

Objetivo: Promover políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social do município, reduzindo desigualdades sociais, violência, vulnerabilidades e ampliando a coletividade por meio da convivência dos cidadãos.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
570 118 - Manutenção das atividades do Programa de acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
571 118 - Manutenção das atividades do Programa de acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
572 118 - Manutenção das atividades do Programa de acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
573 118 - Manutenção das atividades do Programa de acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>48,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	13.455,00
1029 - Transferência de Recursos do FNAS	-	2.070,00
<b>Total:</b>		<b>15.525,00</b>





# Município de Caraubas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraubas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
118 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.113 Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família

Objetivo: Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 24 - Desenvolvimento Social e Cidadania

Objetivo: Promover políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social do município, reduzindo desigualdades sociais, violência, vulnerabilidades e ampliando a coletividade por meio da convivência dos cidadãos.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
616 120 - Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
617 120 - Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
618 120 - Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
619 120 - Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
620 120 - Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
621 120 - Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
622 120 - Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
			<b>Total:</b>	<b>84,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019	
1000 - Recursos Ordinários	-	117.368,37	
1029 - Transferência de Recursos do FNAS	-	87.975,63	
		<b>Total:</b>	<b>205.344,00</b>



# Município de Caraubas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraubas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
119 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.114 Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS

Objetivo: Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 24 - Desenvolvimento Social e Cidadania

Objetivo: Promover políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social do município, reduzindo desigualdades sociais, violência, vulnerabilidades e ampliando a coletividade por meio da convivência dos cidadãos.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
623 121 - Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
624 121 - Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
625 121 - Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
626 121 - Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
627 121 - Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
628 121 - Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>72,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	112.815,00
1029 - Transferência de Recursos do FNAS	-	46.575,00
<b>Total:</b>		<b>159.390,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
120 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.116 Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS

Objetivo: Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 24 - Desenvolvimento Social e Cidadania

Objetivo: Promover políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social do município, reduzindo desigualdades sociais, violência, vulnerabilidades e ampliando a coletividade por meio da convivência dos cidadãos.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
629 122 - Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
630 122 - Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
631 122 - Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
632 122 - Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
633 122 - Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
634 122 - Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
635 122 - Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
636 122 - Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>96,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	238.699,98
1029 - Transferência de Recursos do FNAS	-	103.366,49
<b>Total:</b>		<b>342.066,47</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
121 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.119 Manutenção do Programa Criança Feliz

Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

#### Classificação Programática

Programa: 24 - Desenvolvimento Social e Cidadania

Objetivo: Promover políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social do município, reduzindo desigualdades sociais, violência, vulnerabilidades e ampliando a coletividade por meio da convivência dos cidadãos.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
574 123 - Manutenção do Programa Criança Feliz	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
575 123 - Manutenção do Programa Criança Feliz	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
576 123 - Manutenção do Programa Criança Feliz	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
577 123 - Manutenção do Programa Criança Feliz	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
578 123 - Manutenção do Programa Criança Feliz	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>60,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	47.196,00
1029 - Transferência de Recursos do FNAS	-	37.260,00
<b>Total:</b>		<b>84.456,00</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
123 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.124 Manutenção das atividades da Casa da Cidadania e conselhos vinculados administrativamente

Objetivo: Manutenção das atividades da Casa da Cidadania e conselhos vinculados administrativamente

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 25 - Controle Social

Objetivo: Promover o desenvolvimento de atividades e serviços que permitam a efetiva participação e intervenção de cidadãos no desenvolvimento, implementação e controle sobre políticas públicas.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
637 125 - Manutenção das atividades da Casa da Cidadania e conselhos vinculados administrativamente	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
638 125 - Manutenção das atividades da Casa da Cidadania e conselhos vinculados administrativamente	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
639 125 - Manutenção das atividades da Casa da Cidadania e conselhos vinculados administrativamente	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
640 125 - Manutenção das atividades da Casa da Cidadania e conselhos vinculados administrativamente	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
641 125 - Manutenção das atividades da Casa da Cidadania e conselhos vinculados administrativamente	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
642 125 - Manutenção das atividades da Casa da Cidadania e conselhos vinculados administrativamente	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
643 125 - Manutenção das atividades da Casa da Cidadania e conselhos vinculados administrativamente	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>84,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Us	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	43.470,00
1029 - Transferência de Recursos do FNAS	-	8.280,00
<b>Total:</b>		<b>51.750,00</b>



# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



CARAÚBAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
124 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.128 Manutenção e apoio às atividades do Programa de Habitação de Interesse Social

Objetivo: Manutenção e apoio às atividades do Programa de Habitação de Interesse Social

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 26 - Habitação

Objetivo: Prover condições dignas de moradia para cidadãos caraubenses, principalmente aqueles vítimas de maior vulnerabilidade social.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
657 126 - Manutenção e apoio às atividades do Programa de Habitação de Interesse Social	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
658 126 - Manutenção e apoio às atividades do Programa de Habitação de Interesse Social	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
659 126 - Manutenção e apoio às atividades do Programa de Habitação de Interesse Social	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
660 126 - Manutenção e apoio às atividades do Programa de Habitação de Interesse Social	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>48,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019
1000 - Recursos Ordinários	-	51.750,00
<b>Total:</b>		<b>51.750,00</b>





# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta , Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação  
1054-2076-186

Página  
126 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.130 Implementar e manter o projeto de empreendedorismo social

Objetivo: Implementar e manter o projeto de empreendedorismo social

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

#### Classificação Programática

Programa: 27 - Qualifica Caraúbas

Objetivo: Desenvolver competências profissionais em cidadãos em idade e condições de exercer profissão, oportunizando o desenvolvimento de carreiras, o acesso ao trabalho e a efetivação de potenciais humanos.

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
650 128 - Implementar e manter o projeto de empreendedorismo social	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
651 128 - Implementar e manter o projeto de empreendedorismo social	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
652 128 - Implementar e manter o projeto de empreendedorismo social	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
653 128 - Implementar e manter o projeto de empreendedorismo social	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
			<b>Total:</b>	<b>48,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Usó	2019	
1000 - Recursos Ordinários	-	32.085,00	
1121 - Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	-	11.386,02	
		<b>Total:</b>	<b>43.471,02</b>



# Município de Caraubas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraubas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

127 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.132 Desenvolver um projeto municipal integrado de segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Desenvolver um projeto municipal integrado de segurança alimentar e nutricional

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caraubas

Unidade Orçamentária: 12001 - Sec. Munic. de Trab. e Assistência Social

#### Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

#### Classificação Programática

Programa: 28 - Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo: Proporcionar condições de alimentação saudável e nutricionalmente adequada para a população do município, principalmente os públicos socialmente vulneráveis

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2019
644 129 - Desenvolver um projeto municipal integrado de segurança alimentar e nutricional	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
645 129 - Desenvolver um projeto municipal integrado de segurança alimentar e nutricional	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
646 129 - Desenvolver um projeto municipal integrado de segurança alimentar e nutricional	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
647 129 - Desenvolver um projeto municipal integrado de segurança alimentar e nutricional	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
648 129 - Desenvolver um projeto municipal integrado de segurança alimentar e nutricional	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
649 129 - Desenvolver um projeto municipal integrado de segurança alimentar e nutricional	29 - Atividades	Und	Bimestral	12,00
<b>Total:</b>				<b>72,00</b>

#### Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2019
1000 - Recursos Ordinarios	-	26.910,00
<b>Total:</b>		<b>26.910,00</b>







# Município de Caraúbas

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas/ RN  
CNPJ: 08.349.102/0001-29



Usuário: Francisco Marinaldo

Chave de Autenticação

1054-2076-186

Página

129 / 130

## Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2019

### Ação: 2.136 Parcelamento de Dívidas Contratadas

Objetivo: Resgatar a dívida interna contratada, gerando recursos para pagamento de juros e amortização da dívida

Tipo: 2 - Atividades

#### Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Município de Caraúbas

Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria Municipal de Finanças

#### Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

#### Classificação Programática

Programa: 4 - Resgate da Dívida Interna Contratada - Amortização e Juros

Objetivo: Resgatar a dívida interna contratada, gerando recursos para pagamento de juros e amortização da dívida

#### Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	Total:	0,00
<b>Valor Fiscal</b>				<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Fonte de recurso</b>	<b>Id-Usó</b>				<b>2019</b>
1000 - Recursos Ordinarios	-				420.000,00
				<b>Total:</b>	<b>420.000,00</b>

